

**ACTA N.º 05/2010**

---- Reunião ordinária do dia dez de Março de dois mil e dez.-----

---- No dia dez de Março do ano de dois mil e dez, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença do funcionário Rui Fernando Fernandes Loureiro, Técnico Superior, para redacção da respectiva acta.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. O vereador António Coutinho ainda não estava na sala quando se procedeu à votação da acta. -----

**Ordem de Trabalhos**

- AdRA – Contrato de Cedência de Infra-estruturas-----

- Aquisições por via do Direito Privado-----

- Informação Técnica – Sinalização Vertical-----

- Auto de Medição-----

- “Estrada de São Mateus – Paçô – Alargamento e Pavimentação” – Auto de Suspensão de Trabalhos-----

- Abertura de Concurso para Técnico Superior com Licenciatura em Psicologia-----

- Abertura de Concurso para Técnico de Informática de Grau I (Nível I) – Estagiário-----

- Acidente – Pedido de Indemnização-----

- Filarmónica Severense – Apoio-----

- Federação do Folclore Português – Apoio-----

- Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular – Adenda ao Contrato-Programa-----

- Viking Kayak Clube – Programa Proder-----

- Outros Assuntos:-----

1) Vougapark – Contracção de Empréstimo-----

2) Banda União Musical Pessegueirense – Utilização do CAE-----

3) Alteração do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Sever do Vouga-----

4) Aquisições por via do Direito Privado-----

5) Rallye Museu Vinho Bairrada-----

6) ANMP – Secção de Municípios com Barragem-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em, 9 de Março, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 730.991,65€ (setecentos e trinta mil, novecentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e Operações não Orçamentais = 480.739,18€ (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos).-----

Intervenções:-----

O presidente da Câmara aproveitou para, na sequência de uma questão colocada numa reunião anterior, informar que todas as sociedades instaladas na Zona Industrial de Cedrim, apresentaram os processos para licenciamento da construção dos pavilhões em cada lote adquirido à autarquia.-----

Mais referiu que, agora, está em causa apenas a aprovação de telas finais, visto terem efectuado acrescentos ou pequenas alterações durante a construção dos pavilhões, que obrigam à apresentação de novas peças, apreciação e aprovação, para poderem obter o licenciamento industrial.-----

**Período da Ordem do Dia**

AdRA – Contrato de Cedência de Infra-estruturas: - Foi presente e analisado o modelo do contrato de cedência de infra-estruturas a celebrar entre o Município de Sever do Vouga e a Águas da Região de Aveiro, S.A., tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Aquisições por via do Direito Privado: - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----

a) “Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”:-----

- de Álvaro de Amorim, residente na freguesia de Cedrim, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 48m<sup>2</sup>.-----

b) “Arruamentos e Obras Complementares de Passeios e Pequenos Largos na Vila – 2ª Fase”:-----

- dos herdeiros de Norberto Lopes da Silva Lobo, residentes na Quinta da Remolha, da freguesia de Sever do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 30m<sup>2</sup>.--

c) “Alargamento da Estrada de Sanfins à Ponte do Gresso”:-----

- da Junta de Freguesia de Rocas, com sede em Rocas do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 5337m<sup>2</sup>, pelo valor de 1.334,25€ (mil, trezentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos).-----

d) “Rectificação da Estrada de Nespereira de Cima ao Borrhal”:-----

- da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, com sede em Rocas do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 800m<sup>2</sup>, pelo valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros).-----

e) “Construção de um Centro Escolar em Couto de Esteves”:-----

- de Manuel Dias, residente no lugar de Couto de Cima, freguesia de Couto de Esteves, venda de uma parcela de terreno com 209,5m<sup>2</sup>, pelo valor de 2.095,00€ (dois mil e noventa e cinco euros).-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Informação Técnica – Sinalização Vertical: - Foi aprovada, por unanimidade, a sinalização vertical, de acordo com a planta analisada, no âmbito da empreitada de “Rectificação dos Acessos à Zona Industrial de Talhadas até ao Seixo”.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Auto de Medição: - Presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Arruamentos e Obras Complementares – Reparação e Conservação de Passeios e Pequenos Largos na Vila”:-----

- Auto de Medição n.º 3 de trabalhos executados no valor de 34.088,75€ (trinta e quatro mil, oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

“Estrada de São Mateus – Paçô – Alargamento e Pavimentação” – Auto de Suspensão de Trabalhos: - Tendo-se constatado que não estavam reunidas as condições mínimas de

segurança para a realização dos trabalhos de demolição previstos, devido às condições climatéricas, foi determinada a suspensão dos trabalhos e elaborado o respectivo Auto, de acordo com a alínea a), do artigo 366º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. O órgão executivo ratificou, por unanimidade, o Auto de Suspensão de Trabalhos.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Abertura de Concurso – Técnico Superior com Licenciatura em Psicologia: - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado (contrato de trabalho a termo certo), para o recrutamento de um Técnico Superior na área de Psicologia.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Abertura de Concurso – Técnico de Informática de Grau I (Nível I) – Estagiário: - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal na modalidade de

relação de emprego público por tempo indeterminado para um Técnico de Informática de Grau I (Nível I) – Estagiário.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Acidente – Pedido de Indemnização: - No seguimento do acidente sofrido por Carina Raquel Silva Nogueira, no passado dia 12 de Janeiro, quando passou por cima de um buraco de saneamento sem tampa localizado na zona da Igreja Matriz de Sever do Vouga, foi pedida uma indemnização ao Município devido aos danos causados à sua viatura. Depois de analisado o parecer jurídico da consultora jurídica do Município, foi aprovado, por unanimidade, proceder ao pagamento de 255,80€ (duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos), valor que corresponde à reparação do automóvel e demais despesas.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Filarmonica Severense – Apoio: - Seguidamente, foi analisado o pedido de apoio da Filarmonica Severense referente às obras de construção da sua sede. Foi aprovado, por unanimidade, realizar os arranjos exteriores da sede.-----  
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Federação do Folclore Português – Apoio: - A Federação do Folclore Português veio solicitar a concessão de um apoio financeiro por parte do Município. Depois de analisado o pedido, foi deliberado, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, uma vez que a referida entidade não tem sede no nosso concelho, e o Município privilegia as associações etnográficas de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular – Adenda ao Contrato Programa: - Depois de devidamente analisada, foi aprovada, por unanimidade, a adenda ao Contrato Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2ª série), de 26 de Maio e ao abrigo do estabelecido na alínea e), do n.º 3, do artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, conjugado com a alínea d), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Viking Kayak Clube – Programa Proder: - No seguimento da deliberação tomada em reunião de 22 de Setembro de 2008, onde foi aprovado atribuir um apoio para a aquisição de equipamento para o programa “Um Rio para Ti”, o Viking Kayak Clube vem solicitar o pagamento de um subsídio adicional, uma vez que a candidatura que apresentaram ao programa Proder não foi aprovada. Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou não atribuir qualquer subsídio sem que fosse apresentada uma nova candidatura, uma vez que o órgão executivo tomou conhecimento que iria abrir um novo período de apresentação de candidaturas.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Outros Assuntos:-----

1) Vougapark – Contracção de Empréstimo: - Para a conclusão da empreitada de “Requalificação e Ampliação da Fábrica de Massas Alimentares do Vouga para novas funções como VougaPark – Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga – E.M.”, é necessário contrair um empréstimo no valor de 2.500.000,00€. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, nos termos dos estatutos da empresa, autorizar a empresa municipal a contratar o empréstimo.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

2) Banda União Musical Pessegueirense – Utilização do CAE: - No seguimento da actuação da Banda União Musical Pessegueirense no passado dia 6 de Fevereiro, no Centro das Artes e do Espectáculo, a mesma vem solicitar a isenção do pagamento de

utilização do espaço. Atendendo a que se trata de uma instituição de utilidade pública sem fins lucrativos, foi aprovado, por unanimidade, não cobrar qualquer taxa pela utilização do espaço no dia acima referido.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 20º do Regulamento do CAE.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

**3) Alteração do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Sever do Vouga:** - Foi presente e analisada a informação exarada pelo técnico superior responsável pelo Plano de Urbanização da Vila de Sever do Vouga, que contém uma proposta de alteração a ser efectuada ao regulamento do referido plano.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder a uma alteração ao Plano de Urbanização de Sever do Vouga, publicado no Diário da República, I Série B, n.º 228/00, de 2 de Outubro, designadamente ao seu artigo 46.º, de forma a permitir a instalação de actividades complementares aos usos industriais dominantes, designadamente de unidades comerciais, de serviços e de restauração e bebidas, nos seguintes termos:-----

1) Integra o referido Plano de Urbanização de Sever do Vouga, a zona industrial dos Padrões. -----

Propõe-se a seguinte redacção para o mesmo artigo 46º:-----

“A área industrial representada no zonamento destina-se exclusivamente à construção de edifícios destinados à actividade industrial e de armazenagem, prestação de serviços e estabelecimentos de restauração e bebidas”.-----

2) O prazo de alteração ao Plano de Urbanização de Sever do Vouga prevê-se que seja de 4 meses a contar da data de publicação em Diário da República.-----

3) A Câmara Municipal deliberou ainda dispensar a alteração ao Plano de Urbanização de Sever do Vouga do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o estipulado no n.º 3, do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho.-----

4) O período de apresentação de sugestões previsto no nº 2 do Artigo 77 do Decreto –Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe confere Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, é de 15 dias, com início no dia seguinte à data de publicação em Diário da República.-----

Durante o período indicado, os interessados poderão dirigir-se ou contactar, durante as horas de expediente, a Divisão de Planeamento, Licenciamento e Gestão urbanística da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para obter qualquer informação a este respeito. Os interessados deverão apresentar as sugestões, mediante a exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores.-----

5) Sistematizam-se da forma seguinte os Termos de Referência que sustentam e fundamentam a deliberação de alteração do Regulamento do Plano de Urbanização de Sever do Vouga.-----

**Termos de Referência:**-----

A alteração ao Plano de Urbanização de Sever do Vouga incide apenas na alteração da redacção do artigo 46.º do respectivo Regulamento, cuja redacção actual “ A área industrial representada no zonamento destina-se exclusivamente à construção de edifícios destinados à actividade industrial e de armazenagem” passará a ter a seguinte redacção: “ A área industrial representada no zonamento destina-se exclusivamente à construção de edifícios destinados à actividade industrial e de armazenagem, prestação de serviços e estabelecimentos de restauração e bebidas”.-----

A referida alteração regulamentar enquadra-se no disposto na alínea a) no n.º 2 do Artigo 93.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei 46/2009, de 20 de Fevereiro, também designado, por Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Este preceituado legal determina que a alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) pode decorrer da “evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social que lhe estão subjacentes e que fundamentam as opções definidas no plano (...)”.-----

Esta zona sempre foi bastante procurada, mesmo anteriormente ao desenvolvimento do plano de urbanização, para a instalação de outras actividades económicas como são os

casos de oficinas automóveis ou mesmo de estabelecimentos de restauração e bebidas como apoio às indústrias e armazéns instalados. Acontece que, actualmente existem instalações sejam oficinas ou estabelecimentos de restauração que pretende promover obras de recuperação e de ampliação das instalações existentes e não encontram enquadramento legal no estipulado no Plano de Urbanização.-----

Tratando-se de uma área estruturada e vocacionada para a instalação de actividades económicas e que oferece ao município a possibilidade de ordenar e resolver conflitos entre usos, afigura-se extremamente redutor e pouco adaptado às realidades e dinâmicas empresariais locais, o carácter restritivo que emana da interpretação do referido artigo 46.º

A crescente procura de espaços vocacionados para a instalação de unidades empresariais tem suscitado a necessidade e a capacidade do município dar respostas mais eficazes e efectivas, implicando tal desafio, a necessária alteração do artigo 46.º Efectivamente, a tendência e procura actual para a instalação de unidades empresariais num meio de frágeis dinâmicas traduz uma excelente oportunidade de desenvolvimento e de ordenamento para municípios que fruto da sua localização geográfica e condições de topografia desfavoráveis, revelam maiores dificuldades de alicerçar uma estratégia de dinamização e de estimulação do empreendedorismo do tecido empresarial local.-----

A referida alteração ao texto do regulamento do Plano de Urbanização de Sever do Vouga prossegue os seguintes objectivos principais:-----

- 1) Promover a estruturação e ordenamento urbanístico da Zona Industrial dos Padrões;-----
- 2) Enquadrar urbanística e administrativamente acções de requalificação de unidades empresariais instaladas;-----
- 3) Promover e apoiar a dinâmica empresarial e a criação de emprego à escala local.-----

Esta deliberação foi tomada no uso da competência conferida ao órgão executivo pelo art.º 74º e para efeitos do previsto no n.º 1 e 2, do art.º 77º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. -----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

**4) Aquisições por via do Direito Privado:** - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----

a) **“Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”**:-----

- de Maria Alice Coutinho Ferreira, residente na freguesia de Couto de Esteves, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 129m<sup>2</sup>.-----

b) **“Construção de um Centro Escolar em Couto de Esteves”**:-----

- de Silvina Coutinho, residente na freguesia de Couto de Esteves, venda de uma parcela de terreno pelo valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros);-----

- de Armindo Silva Sardão, residente na freguesia de Couto de Esteves, venda de uma parcela de terreno pelo valor de 1.254,50€ (mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos);-----

- de António Daniel da Silva Lopes, residente em Anadia, venda de uma parcela de terreno pelo valor de 2.565,80€ (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos);-----

- de Adão Tavares Costa, residente no lugar de Couto de Cima, freguesia de Couto de Esteves, venda de uma parcela de terreno pelo valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros).-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

**5) Rallye Museu Vinho Bairrada:** - Em seguida, foi analisado um pedido de parecer da Demoporto referente à realização do Rallye Museu Vinho Bairrada, no próximo dia 27 de Março, com passagem pelo nosso concelho. Foi aprovado, por unanimidade, emitir um parecer favorável.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

**6) ANMP – Secção de Municípios com Barragem:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou uma circular onde informa que foi criada a Secção de

Municípios com Barragem. As Secções são estruturas que agrupam Municípios membros da ANMP com especificidades e interesses comuns. Foi aprovado, por unanimidade, integrar a Secção de Municípios com Barragem.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

-----**Período Aberto ao Público**-----

---- Joaquim Zacarias, que apresentou os seguintes pedidos:-----

- Pavimentação do caminho de Novelide de Cima, com possibilidade de saída na variante à vila;-----
- Possibilidade de ser efectuada uma ligação do sítio da Serra, Póvoa de Baixo, até ao Centro de Saúde;-----
- Ecoponto para o largo da Póvoa de Cima;-----
- Beneficiação do pavimento no centro da vila, por se apresentar muito degradado;-----
- Substituição das lâmpadas fundidas nos candeeiros da zona envolvente à Igreja Matriz de Sever do Vouga.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_